



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: "Autoriza o Poder Legislativo filiar-se à
Ascamaja."

O Vereador LEONEL ADLER, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu, promulgo a seguinte


RESOLUÇÃO:

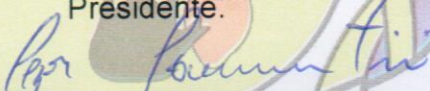
Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a se filiar a ASCAMAJA (Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí).

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento da Câmara Municipal vigente, a seguir especificada: 33903999020000.0001 – Associações, Federações e Confederações.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

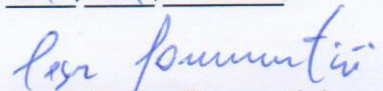
Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021.


Vereador LEONEL ADLER,
Presidente.


Vereador CEZAR FORMENTINI
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 / 09 / 2021


Vereador Cezar Formentini
Secretário